



LEITURA NO EXPEDIENTE DE:
22/06/2020
EVERTON CRISTIANO DE CARVALHO / 78920949115
/ AC SOLUTI Multipla / Autenticação
keyid35AE3114F65ED27A4F58FE34A81A67970AC49B07
/ 19/05/2021
1º Secretário

Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Rio Brilhante
Casa de Leis Plínio Barbosa Martins
"A Pequena Cativante"

Documento Aprovado
Em: 03/08/2020
JOSE MARIA CAETANO DE SOUSA / 06329442851 /
AC SOLUTI Multipla / Autenticação
keyid35AE3114F65ED27A4F58FE34A81A67970AC49B07
/ 12/05/2021
Presidente

Gabinete VEREADOR ÉVERTON CRISTIANO DE CARVALHO - PSDB

INDICAÇÃO: 138/2020

Senhor Presidente,

O signatário da presente, Vereador com assento neste Legislativo Municipal, solicita a V. Ex^a que seja enviado expediente com cópia desta ao Excelentíssimo Senhor Donato Lopes da Silva, Prefeito Municipal, e ao Senhor Antônio Lino Barbosa Neto, Secretário Municipal de Infraestrutura, **INDICANDO** a seguinte providência:

- **QUE SEJA IMPLANTADO UM REDUTOR DE VELOCIDADE (QUEBRA-MOLAS), NA AVENIDA AUGUSTO LOPES DA SILVA, SAÍDA PARA O ASSENTAMENTO FORTUNA EM FRENTE AO CARANDÁ GÁS.**

JUSTIFICATIVA: Esta é uma via de grande fluxo, pois liga o maior bairro da cidade e dá acesso a assentamentos.

A colocação de um redutor de velocidade no local indicado se faz necessário, onde proporcionará maior segurança aos moradores e a todos os usuários da via, pois os mesmo estão correndo sérios riscos de atropelamento por conta de veículos com velocidade acima do permitido.

Posto isto, esperamos receber o apoio dos Nobres Pares na aprovação dessa propositura, que tem o objetivo atender os anseios da nossa população.

Sala das Sessões, 17/06/2020 - 10:24:13

EVERTON CRISTIANO DE CARVALHO / 78920949115 / AC SAFEWEB RFB v5 / Autenticação keyid295E4BD5464CBBFE16A763C11DC426F2DDD8F305 / 12/04/2020
Assinado Digitalmente